

Cita da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Montanha - ES, realizada no dia 27 de dezembro de 2022, às 10h:00 hora da manhã, terça-feira no Plenário da Câmara Municipal de Montanha. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã, reuniram-se em sessão extraordinária os senhores vereadores com o objetivo único e exclusivo em deliberar os Projetos de leis do Poder Executivo, números: trinta e um barra dois mil e vinte e dois - Altera a lei número mil e noventa, de dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que dispõe sobre a estrutura administrativa no âmbito do Município de Montanha - ES; Projeto de lei número trinta e dois, barra dois mil e vinte e dois - Altera a lei número setecentos e sessenta e seis, de trinta de dezembro de dois mil e dez, que dispõe sobre o sistema de licenciamento Ambiental do Município de Montanha para empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente - SIAAP e sobre o poder de polícia administrativo, disciplinando as infrações ao meio ambiente e suas penalidades e dá outras providências; Projeto de lei número trinta e três barra dois mil e vinte e dois - Dispõe sobre criação do cargo de Fiscal Ambiental e Projeto de lei número trinta e quatro, barra dois mil e vinte e dois - Institui o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades - CTA e a taxa de Controle e Fiscalização Am-

riental municipal e dá outras providências. Encontraram-se
 presentes: os senhores vereadores: Neilton Wanderlan da Sil-
 va Cortes - Presidente, Clélio Maciel Raulino - vice-presidente, Cé-
 lia Rodrigues de Souza - secretária, Adivaldo Rodrigues de Sou-
 za, Carmem Dolores Reis Almeida, Lafayette Vieira Rosa Morei-
 ra e Moine Alves Brito. Ausentes os vereadores: Bruno da Sil-
 va Guimarães e Emílio Pereira Xavier. Observado "Luxum"
 a sessão foi aberta com as seguintes palavras: "A lei do
 Senhor é perfeita e refrigera a alma; O testemunho do se-
 nhor é fiel e dá sabedoria aos simples" e Oh! quão bom e quão
 suave é que os irmãos viviam em união. Em seguida foi
 solicitado que todos ficassem de pé para ouvir o hino
 Nacional. Logo após, o vereador Lafayette Vieira Rosa Moreira
 fez uso da tribuna para fazer um momento de oração. Se-
 guindo, foi autorizada a leitura da matéria em pauta: Em-
 enda Modificativa número seis barra dois mil e vinte
 e dois - modifica o artigo primeiro do referido projeto; Pa-
 receres das Comissões Permanentes de: Legislação, Justi-
 ca e Redação Final e Finanças e Documento ao Projeto de
 Lei Complementar número dois barra dois mil e vinte e dois
 do Poder Executivo - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio
 Ambiente do Município de Montanha - E.S.; Pareceres das Comis-
 sões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e
 Finanças e Documento ao Projeto de Lei número trinta e um
 barra dois mil e vinte e dois - Poder Executivo - Dispõe sobre
 a estrutura administrativa no âmbito do Município de Mon-
 tanha - E.S.; Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e
 Redação Final e Finanças e Documento à Emenda Modificati-
 va número seis barra dois mil e vinte e dois - Dispõe sobre a mo-
 dificação do artigo primeiro do projeto de lei número trinta e dois
 barra dois mil e vinte e dois. Pareceres das Comissões Permanen-
 tes de: Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Docu-
 mento ao Projeto de Lei número trinta e dois barra dois mil e vin-
 te e dois - ao Projeto de Lei número trinta e dois, barra dois mil

e vinte dois do Poder executivo - Dispõe sobre o sistema de licenciamento Ambiental do Município de Montanha para empreendimentos, atividades e, barra, ou serviços, considerados efetiva ou potencialmente poluidores e, barra, ou degradadores do meio ambiente - SLAAP e sobre o poder de Polícia Administrativa disciplinado as infrações ao meio ambiente e suas penalidades e dá outras providências; Pareceres das Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Decremento ao Projeto de lei número trinta e três barra dois mil e vinte e dois - Poder Executivo - Dispõe sobre a Criação de Cargo de Fiscal Ambiental; Pareceres das Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Decremento ao Projeto de lei número trinta e quatro, barra dois mil e vinte e dois - Poder Executivo - Institui o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades - CTA e a taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal - TCFAM no âmbito municipal e dá outras providências. Ao término da leitura foi autorizada a passagem do livro para uso da palavra. Foi convidado o primeiro orador a fazer uso da tribuna, senhor Adivaldo Rodrigues que fez suas explanações. Após cumprimentos formais, desejou a todos um feliz dois mil e vinte e três com muitas bênçãos e prosperidades. Mencionou em seguida o Projeto do Meio ambiente o qual será aprovado, relatando que talvez muitos ficassem insatisfeitos, mas voltando atrás, ressaltou que Montanha é considerada a capital da amizade e da cidade limpa, cidade amada por muitos, e nesse propósito que tal projeto está sendo lançado, lembrando-se de um trágico acidente que ocorreu mês passado onde uma jovem morreu por incoerência de algumas pessoas que não tiveram o cuidado e atenção com entulhos, o qual está tomando espaço do pedestre. Deixou claro o orador que como é fiscalizador do povo a sua obrigação é querer o melhor para Montanha e população. Disse que todos os projetos que vem para a Câmara são importantes, mas devem ser acompanhados por todos os vereadores. Agradeceu e

encerrou suas palavras. Continuando, o vereador Lafayette Moreira Rosa Moreira fez uso da tribuna. Iniciou dizendo que faz jus às palavras do vereador Adivaldo no que diz ser importante participar de uma sessão para aprovação de alguns projetos citando o de Meio Ambiente, o qual é interessante, visto que, as pessoas cobram e quando o vereador exige do secretário muitas vezes não tem uma resposta necessária, pelo fato de não ter o fiscal oficializado, espera que com a aprovação do mesmo futuramente tenha um respaldo de melhorias. Disse o orador que tal projeto é para ter sido aprovado bem antes e assim cobrar da secretaria responsável para tá executando a lei conforme diz. Finalizou desejando todos um Feliz Ano Novo abençoado. Após os discursos, foram iniciadas as votações do dia: Pareceres das Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Oramento ao Projeto de Lei Complementar número dois barra dois mil e vinte dois - Poder Executivo - dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Montanha - Aprovadas por maioria absoluta dos vereadores com a ausência dos vereadores: Bruno Guimarães e Semildo Xavier; Pareceres das Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Oramento ao Projeto de Lei número trinta e um, barra dois mil e vinte e dois - Poder Executivo - Altera a lei número mil e noventa e dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que dispõe sobre a estrutura administrativa no âmbito do Município de Montanha - Aprovadas por maioria absoluta dos vereadores com as ausências dos vereadores: Bruno Guimarães e Semildo Xavier; Pareceres das Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final à Emenda Modificativa número seis barra dois mil e vinte e dois - dispõe sobre a modificação do artigo primeiro, do projeto de lei número trinta e dois barra dois mil e vinte e dois - Aprovadas por maioria dos vereadores com cinco vereadores a favor e um voto contrário da vereadora Naine Brito, Pareceres das

das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei número trinta e dois baixa dois mil e vinte e dois - Poder Executivo - dispõe sobre o sistema de licenciamento ambiental do município de Montanha - ES para empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente - SLAAE sobre o poder de polícia administrativo disciplinado as infrações ao meio ambiente e suas penalidades e dá outras providências - aprovadas por maioria absoluta dos vereadores com as ausências dos vereadores Bruno Guimarães e Fenildo Xavier; Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei número trinta e três, baixa dois mil e vinte e dois - Poder Executivo - dispõe sobre a criação do cargo de Fiscal Ambiental - aprovadas por maioria absoluta dos vereadores com a ausência dos vereadores: Bruno Guimarães e Fenildo Xavier; Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei número trinta e quatro baixa dois mil e vinte e dois - Poder Executivo - Institui o Cadastro Técnico Ambiental de atividades - CTAA e a taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal - TCFA-M no âmbito municipal e dá outras providências - aprovadas por maioria absoluta dos vereadores com a ausência dos vereadores Bruno Guimarães e Fenildo Xavier; Projeto de Lei Complementar número dois baixa dois mil e vinte e dois - Altera a Lei Complementar número dezessete de trinta e um de dezembro de dois mil e dez, que dispõe sobre o Código Municipal do Meio Ambiente do Município de Montanha - ES e dá outras providências - aprovado por maioria absoluta dos vereadores com a ausência dos vereadores: Bruno Guimarães e Fenildo Xavier; Projeto de Lei número trinta e um, baixa dois mil e vinte e dois - Altera a Lei mil e noventa, de dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que dispõe sobre a estrutura administrativa no âmbito do municí-

cípio de Montanha - ES - aprovado por maioria absoluta dos vereadores com a ausência dos vereadores: Bruno Guimarães e Tenildo Xavier; Emenda Modificativa número seis barra dois mil e vinte e dois ao Projeto de lei número trinta e dois, barra dois mil e vinte e dois - dispõe sobre a modificação do artigo primeiro do Projeto de lei número trinta e dois barra dois mil e vinte e dois - Aprovado com cinco votos favoráveis dos vereadores e um voto contrário da vereadora Naine Brito, com a ausência dos vereadores: Bruno Guimarães e Tenildo Xavier; Projeto de lei número trinta e dois barra dois mil e vinte e dois - Altera a lei, setecentas e sessenta e seis de trinta de dezembro de dois mil e dez, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Município de Montanha para empreendimentos, atividades e/ou degradadores do meio ambiente - SLAAP e sobre o poder de Polícia Administrativo disciplinado as infrações ao meio ambiente e suas penalidades e dá outras providências - Aprovado por maioria absoluta dos vereadores com cinco votos a favor e um contrário da vereadora Naine Brito e a ausência dos vereadores: Bruno Guimarães e Tenildo Xavier; Projeto de lei número trinta e três barra dois mil e vinte e dois - Poder Executivo - dispõe sobre o cargo de Fiscal Ambiental - Aprovado por maioria absoluta dos vereadores com a ausência dos vereadores: Bruno Guimarães e Tenildo Xavier; Projeto de lei número trinta e quatro barra dois mil e vinte e dois - Poder Executivo - Institui o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades - CTAA e a taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal - TCFA no âmbito municipal e dá outras providências - Aprovado por maioria absoluta dos vereadores com a ausência dos vereadores: Bruno Guimarães e Tenildo Xavier. Após as votações foi declarada encerrada a sessão, e esta ata após ser lida discutida e votada, será assinada pelo presidente e secretária. Nelson e Celso.